

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1908 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 14 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

### DECRETO Nº124/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 14 de abril de 2022, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO** em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
JURACI LEANDRO JUNIOR	8.285.050-3 SESP/PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1908 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 14 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>
---	--

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 11/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/04/2022 a 26/04/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038496	PRIMO GERALDO OTONI NETTO	01
0038221	FELIPE AUGUSTO CONTI	02

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1908 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 14 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 055/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – Registro de Preços
---	--	---

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021  
ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 081/2021  
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
CNPJ N.º: 24.586.988/0001-80

**OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO PAM E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir:  
- Item 251: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 250ML, passando assim o valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta três centavos) para o valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais);

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.001 – SECRETARIA DA SAUDE / DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>22.029 – FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
174 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>04.005 – SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.034 – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
195 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.038 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
214 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
<b>2.043 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
236 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00303.100.303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA EM IM

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, pesquisa de preço atual de mercado do produto, alteração involuntária e superveniente dos negócios e cálculo de manutenção do percentual de desconto original, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/2013 e art. 15, §1º do Decreto Municipal nº. 108/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 14 de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal